



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1335 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6284/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 148/2017 – DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Marília Gabriela Santiago de Lima**, CPF nº 049.405.939-75, cargo de **Membro do Conselho Tutelar**, a contar de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 1/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO 1 /2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE LTDA - EPP

CNPJ: 05.048.982/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis para veículos automotores, na quantidade estimada de 2.000 (dois mil) litros de gasolina ao ano, 500 (quinhentos) litros de gasolina aditivada ao ano e 2.000 (dois mil) litros de etanol ao ano

VALOR: R\$ 16.767,00 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.01.01.00 – ETANOL e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00 – GASOLINA, ambas vinculadas à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho (PR), 17 de janeiro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente